



## Corregedoria-Geral

Defensoria Pública de Rondônia

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO  
www.defensoria.ro.def.br

Provimento CG n.º 6/2024/CG/DPERO

Altera Provimento n. 3/2024/CG/DPERO.

O **CORREGEDOR-GERAL** e o **CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de múltiplas portas de acesso aos serviços de assistência jurídica integral e gratuita prestados pela Defensoria Pública de Rondônia, com vistas a democratizar e facilitar a comunicação para os assistidos, especialmente aos rondonienses que residam fora do Estado de Rondônia;

### RESOLVEM:

**Art. 1º. ALTERAR** o art. 2º, § 1º, do Provimento 003/2024-CG/DPERO, de 22 de Fevereiro de 2024, para passar a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

**Art. 2º.** [...]

§ 1º. O atendimento remoto se dará pelo link [www.defensoria.ro.def.br/dpeintegrada](http://www.defensoria.ro.def.br/dpeintegrada), pelo preenchimento do formulário disponível no link [www.defensoria.ro.def.br/formulariodpeintegrada](http://www.defensoria.ro.def.br/formulariodpeintegrada) ou através do e-mail [dpeintegrada@defensoria.ro.def.br](mailto:dpeintegrada@defensoria.ro.def.br).

[...] [NR]"

**Art. 2º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2024.

**HANS LUCAS IMMICH**

Corregedor-Geral

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**

Corregedor Auxiliar



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 27/02/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Castro Magalhães, Corregedor-Auxiliar**, em 27/02/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0368347** e o código CRC **F48D1073**.

---

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.107204.2023.

Documento SEI nº 0368347v8